

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;
CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500070-91.2021.8.06.0049,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO MATEUS NUNES ALENCAR, matrícula nº 43793, do cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Orós e nomeá-lo para o cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Beberibe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 967/2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;
CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8504646-77.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARISA FRAGOSO SOBREIRA, matrícula nº 22192, do cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, e nomear STACY FELIPE MAGALHÃES para o referido cargo.

Art. 2º Exonerar, a pedido, FELIPE MONTEIRO DE CASTRO, matrícula nº 41580, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem, e nomear MARISA FRAGOSO SOBREIRA para o referido cargo.

Art. 3º Nomear FELIPE MONTEIRO DE CASTRO para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação na Vara de Delitos de Organizações Criminosas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 961/2021

Dispõe sobre reconhecimento de dívida de exercício anterior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8509326-11.2021.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder o pagamento de auxílio- transporte dos estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no valor de **R\$ 3.481,60 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devido ao auxílio-transporte dos estagiários, conforme (anexo I) do Poder Judiciário Cearense, correspondente ao trajeto casa- trabalho/trabalho-casa, que será acrescido à bolsa de estágio, correspondente à meia passagem estudantil do valor vigente estipulado para o vale-transporte urbano tipo "A" da cidade de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO II

Nº	PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE REFERENTE AO ANO DE 2020	MATRÍCULA	NOME ESTAGIÁRIO(A) DO	QUANTIDA DE DE DIAS	VALOR DIÁRIO DO AUXILIO TRANSPORTE 3,20
1	8500003-78.2021.8.06.0162	43936	BÁRBARA MARIA VIDAL DO NASCIMENTO	156	R\$ 499,20
2	8500004-04.2021.8.06.0020	42998	TACIANA QUEIROZ DOS SANTOS	49	R\$ 156,80
3	8500004-04.2021.8.06.0020	43713	NELSON FRANCO MARTINS NETO	49	R\$ 156,80
4	8500095-12.2021.8.06.0112	42207	CICERO DA SILVA LIMA FILHO	12	R\$ 38,40
5	8500874-09.2021.8.06.0001	42603	DELLANE BRAGA GODINHO	10	R\$ 32,00
6	8501252-62.2021.8.06.0001	42008	FLAVIA FARIAS PACHECO	32	R\$ 102,40
7	8501259-54.2021.8.06.0001	44240	NAIME RIBEIRO DA SILVA	3	R\$ 9,60
8	8501262-09.2021.8.06.0001	44084	BEATRIZ DOS SANTOS CAMINHA	16	R\$ 51,20
9	8501265-61.2021.8.06.0001	42107	JOAO MARCELLO BARROSO RODRIGUES	10	R\$ 32,00
10	8501270-83.2021.8.06.0001	44106	LUCAS CARDOSO DE SOUZA	16	R\$ 51,20
11	8500002-47.2021.8.06.0145	42562	HUGO SANTOS DE AQUINO	134	R\$ 428,80
12	8500005-65.2021.8.06.0124	43784	ALINE RODRIGUES PEREIRA	8	R\$ 25,60
13	8500063-07.2021.8.06.0112	42345	CAIO PAIVA LIMA	20	R\$ 64,00
14	8500063-07.2021.8.06.0112	43590	MANOEL DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR	23	R\$ 73,60
15	8500370-03.2021.8.06.0001	43684	MATHEUS MAIA DE QUEIROGA CARVALHO	32	R\$ 102,40
16	8500370-03.2021.8.06.0001	43674	LORENNNA COSTA FONTENELE	32	R\$ 102,40
17	8500386-57.2021.8.06.0000	44322	GABRIELLE SILVA MATOS	48	R\$ 153,60
18	8500498-23.2021.8.06.0001	42543	CELSO BARRETO DOS SANTOS	16	R\$ 51,20
19	8500506-03.2021.8.06.0000	42839	BEATRIZ PEREIRA NUNES	34	R\$ 108,80
20	8500632-50.2021.8.06.0001	41934	LUISA CARLA ALENCAR MACEDO DE SOUZA	32	R\$ 102,40
21	8500634-20.2021.8.06.0001	42537	ANTONIO CAVALCANTE NETO	32	R\$ 102,40
22	8500670-62.2021.8.06.0001	42237	JOAO PAULO BEZERRA LIMA	16	R\$ 51,20

23	8500670-62.2021.8.06.0001	42711	ANA CAROLYNE GOMES DAMASCENO	14	R\$ 44,80
24	8501287-22.2021.8.06.0001	42077	ISABELA ABREU TIMBÓ	14	R\$ 44,80
25	8501288-07.2021.8.06.0001	42553	GABRIELA MARQUES PINHEIRO	9	R\$ 28,80
26	8501288-07.2021.8.06.0001	42122	FRANCISCO WILTEMBERG ALVES FILHO	9	R\$ 28,80
27	8501288-07.2021.8.06.0001	43926	JOSE TARCISIO LEITÃO DE LAVOR NETO	10	R\$ 32,00
28	8501285-52.2021.8.06.0001	42823	JADE MENEZES BRAGA	14	R\$ 44,80
29	8501286-37.2021.8.06.0001	43690	ULLY STEFFANY MONTEIRO NASCIMENTO	11	R\$ 35,20
30	8501289-89.2021.8.06.0001	43523	SUELENA DA COSTA GRANGEIRO CAMPANA	32	R\$ 102,40
31	8501289-89.2021.8.06.0001	43347	THAYNA CONDE DE ARAUJO	32	R\$ 102,40
32	8500781-46.2021.8.06.0001	43814	EMYLLE FERNANDES	33	R\$ 105,60
33	8500841-19.2021.8.06.0001	44434	JOSÉ LINEKER CHAVES LIMA	6	R\$ 19,20
34	8500924-35.2021.8.06.000	43614	MANOEL FELIPE PEREIRA BRANDÃO	27	R\$ 86,40
35	8501017-95.2021.8.06.0001	44347	PAULO ÍTALO SILVA BANDEIRA	18	R\$ 57,60
36	8501017-95.2021.8.06.0001	44316	BÁRBARA GUEDES DA SILVA	21	R\$ 67,20
37	8501017-95.2021.8.06.0001	43343	ANA LARISSA TOMAZ GOMES	22	R\$ 70,40
38	8501023-05.2021.8.06.0001	43333	JOSUE CALEBE DA SILVA PITOMBEIRA	9	R\$ 28,80
39	8501023-05.2021.8.06.0001	44387	LEONARDO GOMES MARTINIANO NOGUEIRA	4	R\$ 12,80
40	8501023-05.2021.8.06.0001	43692	MARINA LUZ NOROES	10	R\$ 32,00
41	8501067-24.2021.8.06.0001	42109	RAFAELA JOZIA HOLANDA	13	R\$ 41,60
			TOTAL	1088	R\$ 3.481,60

PORTARIA N° 966/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8509314-94.2021.8.06.0000,

RESOLVE

Art. 1º Nomear MURILO CALDAS FONTENELE ALVES para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com